



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2021

A Clara Amizade, associação ligada à Arquidiocese de Salvador, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **um(a) Coordenador(a) de Projetos**.

1. DAS INSCRIÇÕES: Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá, no período de **12/08/2021 a 31/08/2021**, enviar currículo e um vídeo de apresentação de **60 (sessenta) segundos, gravado com o celular na horizontal** para o e-mail: **rh@claraamizade.org.br**, colocando no assunto: **Seleção Coordenador de Projetos /2021**.

1.1. Os candidatos que não enviarem os dois itens (currículo e vídeo) ou enviar após o prazo não participarão do processo seletivo.

2. DAS EXIGÊNCIAS DO CARGO: Ser Graduado(a) em Serviço Social, Psicologia, Direito (com OAB), Administração, Antropologia, Pedagogia e Ciências Sociais, ter experiência comprovada de no mínimo seis meses em gestão/coordenação de Projetos, bom relacionamento interpessoal, saber trabalhar em equipe, ser proativo, organizado, dinâmico, comunicativo e ter capacidade de liderança. Primordial ter conhecimento sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV. **Ter experiência com o Terceiro Setor será um diferencial.**

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Acompanhar as metas dos projetos em andamento da Associação; Planejar o monitoramento das ações e serviços; Acompanhar o planejamento e a execução do Serviço; Construir e digitalizar os relatórios, atas de reuniões e prestação de contas, ligados aos projetos; Construir, acompanhar, sistematizar as frequências dos beneficiários e encaminhar para os parceiros; Participar do processo de matrículas nas unidades e possuir conhecimento do sistema de monitoramento e acompanhamento; Organizar e garantir atendimentos individuais e coletivos do público atendido e seus familiares; Criar estratégias de intervenção, construindo ações de sensibilização para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Encaminhar os usuários para o CRAS, para acesso aos serviços ofertados pelo equipamento; Encaminhar os registros dos usuários para os projetos/serviço; Participar das atividades de formação permanente; Participar de reuniões periódicas com a equipe da Gestão do SCFV e a equipe do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social); Contribuir com a construção e o acompanhamento da avaliação diagnóstica e dos resultados das atividades (ao final dos cursos), durante o processo das formações dos educandos e dos educadores, junto com o(a) Assistente Social e Pedagoga; Contribuir no plano da educação global e formação cidadã do público-alvo da Instituição; Contribuir na minimização da evasão, elaborando e executando estratégias junto à gestão e a equipe educativa; Contribuir com a construção do Plano de Ação Anual; Contribuir com a elaboração da escrita dos projetos da Instituição e com as ações de Mobilização de Recursos; Contribuir com a organização das jornadas pedagógicas da equipe educativa; Contribuir com a organização de confraternizações e eventos favorecendo a participação de todos os componentes, educandos, familiares, amigos da Associação.

4. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO: Contrato de trabalho regido pela CLT, por tempo parcial (40h semanais). Salário: R\$1.759,96 por mês.